

PORTARIA N.º 134/06 – P, 1.º DE AGOSTO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléa nº 1.489

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Processo n.º. 00434/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar ao servidor **Roberto Carlos Alves Miranda** matrícula n.º 204, o gozo da Licença-Prêmio por assiduidade concedida por meio da **Portaria n.º 121/2006-P**, de 10 de julho de 2006, no período de 1.º de agosto à 29 de outubro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1.º dia do mês de agosto de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente